



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

Portaria nº 007/13-CMT.

Talismã - TO, 10 de junho de 2013.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO".

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de contenção de gastos do erário público (princípio da economicidade), medida que está sendo praticada em todas as esferas governamentais;

Considerando a Portaria nº 041/13, de 10 de junho de 2013, da Prefeitura Municipal de Talismã - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente ininterrupto de seis horas diárias aos servidores da Câmara Municipal de Talismã - TO, das 07h30min às 13h30min, a partir do dia 11 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã - TO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2013.


Vereador DOMICIO DA ROCHA TAVARES JÚNIOR
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins de direito, que esta Portaria foi fixada no mural da Câmara Municipal de Talismã, para conhecimento público nesta data.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Assistente Administrativo.